

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA ANESTESIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Processo: 171/15 – HUGOL

Migrado para o **Processo: 432/15 – HUGOL**

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, gestora do **HUGOL – HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA**, com inscrição no CNPJ nº. 05.029.600/0003-68, localizada na Av. Anhanguera, nº. 14.527, Qd. área, Lt. área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0001-04, estabelecida Av. Marginal Projetada, nº. 1.652, Bairro Jardim Mutinga, CEP 06460-200, Barueri-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato por seus representantes legais, ao final assinados e identificados, celebram o presente ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **umentar** quantidade dos itens fornecidos, descritos no **ANEXO I**, que passa a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Aditivo em questão se fundamenta na *Cláusula Nona – DA ALTERAÇÃO*, que prevê alteração do mesmo, através de termo aditivo, mediante expresse interesse das partes, conforme documentos de fls. 10/15, 128/133 e 148/188, todos autuados no processo administrativo do HUGOL nº. 432/15.

cro



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

1/3

Cláusula Terceira – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I

O **ANEXO I** do contrato original passa a vigorar com o **aumento** das quantidades fornecidas, conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Primitivo, desde que não colidentes com os termos do presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

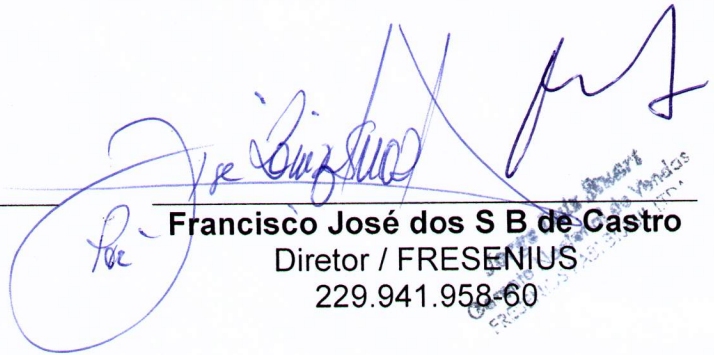
Goiânia, 23 de novembro de 2016.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20

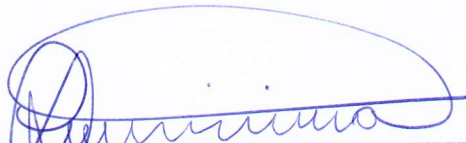


Gustavo Pagani
Diretor / FRESENIUS
258.886.428-78



Francisco José dos S B de Castro
Diretor / FRESENIUS
229.941.958-60

Testemunhas:



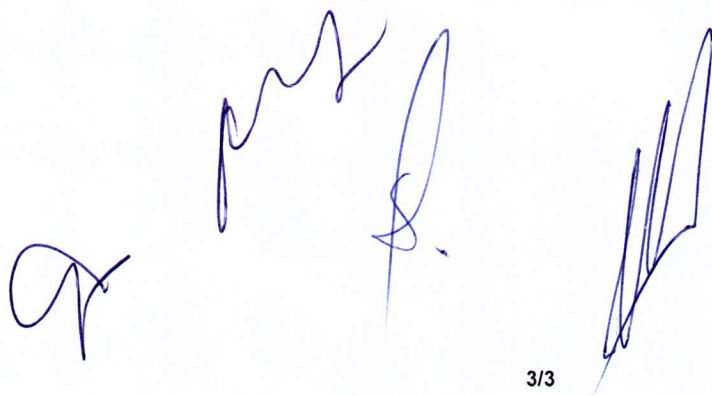
Cátia Rodrigues de Oliveira
CPF: 880.302.021-72



Ana Carolina Neres M. Ribeiro
CPF: 019.761.911-81

ANEXO I

| Cód. MV | Produto | Código da Empresa | Registro ANVISA | Quant. Estimada Mensal | Quant. Estimada Anual | Preço Unitário R\$ | Valor Estimado Anual R\$ |
|--------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|-----------------|------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------------|
| 20451 | Extensor Injectomat PE 1,0 150 LL | BR9004132 | 80145110171 | 120 | 1440 | 5,00 | 600,00 |
| Valor Contratual Estimado R\$ | | | | | | 7.200,00 | |



cro 